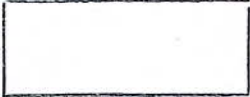




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 95/93



AUTOR VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

ASSUNTO SANEAMENTO, ASFALTAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 14.05.93
Deferida em _____
Encaminhado em 26-05-93 pelo Ofício N.º 80/93
Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____
Arquivada em _____
Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 17 / 05 / 1993
Nº 95 LOJ Fls. 10 v

I N D I C A Ç Ã O


Indico ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri, após a tramitação exigida por Lei, seja providenciada o Saneamento, asfaltamento e iluminação pública das ruas CAMAMU e das COBRAS, no Bairro Lagoa do Sapo, em Japeri.

Japeri, 14 de Maio de 1993.

DARLEI GONÇALVES BRAGA
--- VEREADOR ---

J U S T I F I C A T I V A

As ruas Camamu e das Cobras, merecem atenção especial do Poder Executivo por serem de importância vital para os moradores do Bairro Lagoa do Sapo. Os benefícios indicados são essenciais para que a comunidade disponha do mínimo de conforto e, certo estou que o atendimento se dará com a presteza necessária.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
--- VEREADOR ---

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 17/05/93
